

Esta Portaria Foi
Publicada Em

01/02/2021

Maria Inês Santos Brito
Secretaria da Secretaria
Municipal de Estância



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PORTARIA N.º 105/2021.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o percentual de gratificação concedida ao servidor **Anderlaneo Azevedo dos Santos**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete Parlamentar CCM-04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no artigo 44, da Lei Municipal n.º 1.351/2008 c/c com o art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos dispostos no art. 44, da Lei n.º 1.351/2008 c/c com o art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder, fica alterado o percentual de gratificação do servidor **Anderlaneo Azevedo dos Santos** portador do CPF: 034.485.345-44, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete Parlamentar CCM-04 da Câmara Municipal de Estância para 81,25% (oitenta e um virgula vinte e cinco por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MISAEL DANTAS SOARES
Presidente